



Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto nº 12719 de 9 de MARÇO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de MARÇO de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

*Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN*

JOSE GENARO DE ADRANDE

*Secretário de Estado de Finanças
SEFIN*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

1

<i>CREDITO SUPLEMENTAR</i>		<i>ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.</i>			<i>REDUZ</i>
<i>CODIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA DA DESPESA</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>	
1520.06.122.1015.2284	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11	3240	700.000,00	
<i>TOTAL</i>				700.000,00	

<i>CREDITO SUPLEMENTAR</i>		<i>ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº.</i>			<i>SUPLEMENTO</i>
<i>CODIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA DA DESPESA</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>	
1520.04.122.0000.0156	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3190.92	3240	700.000,00	
<i>TOTAL</i>				700.000,00	



